SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 055/2017

ANO

2017

PROJETO DE LEI
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO
 PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 047/2017

EMENTA

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO, DESDOBRAMENTO E DESTINAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA" MEDIANTE MEDIDA COMPENSATÓRIA.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVAMO

TRAMITAÇÃO

Elicalilifiado as Comissões:												
 CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ✓ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE □ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES □ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO ✓ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO 												
								Data: 25 / 04 / 17			A	
											Presidente	
								Discussão:				
								ÚNICA	DUAS			
Processo de Votação:												
SIMBÓLICA	NOMINAL	SECRETA	A									
Quorum de Aprovação	o:											
Maioria SIMPLES	☐ Maioria AB	BSOLUTA	□ 2/3									
Deliberação:												
1ª DISCUSSÃO: 25 /	04/17	APROVAL	DO 25 / 04 / 17									
		REJEITAD	DO/									
2ª DISCUSSÃO:/		APROVAL	DO//									
			DO//									
Ocorrências:												
	Urgé	ência Especial: <u>∡</u> \$	5 1 04 117									
		Vista:										
	Adiamento	de Discussão:										
	Adiamen	nto de Votação:										
		Retirada:										
Outras ocorrências:												
		-		o (

Data: 26 / 04 / 17

Autógrafo Nº50 / 2017

AUTÓGRAFO Nº 50/2017 PROJETO DE LEI Nº 47/2017

"Dispõe sobre desafetação, desdobramento e destinação de área localizada no loteamento "Residencial Alto da Boa Vista" mediante medida compensatória".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul decreta:

- Art. 1º Fica o Executivo municipal autorizado a promover desafetação e desdobramento da área com 769,05 m² (setecentos e sessenta e nove metros quarados e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua das "Cerejeiras" "Residencial Alto da Boa Vista", objeto da Matrícula Nº 31.101, do Cartório de Registro de Imóveis CRI. desta Comarca, cuja Certidão, memoriais descritivos e croquis de localização e situação ficam fazendo parte integrante desta, Anexo I docs. 01/03, da categoria de sistema de lazer para transformá-la parcialmente em bem dominial e via pública, respectivamente, assim descritas e caracterizadas:
- § 1° Área Dominial, loteamento "Alto da Boa Vista", com área de 656,10 m² (seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados e dez centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
 - Pela frente mede 25,55 metros e confronta com a Área via pública e passeio Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A);
 - Pelo lado direito mede 25,70 metros e confronta com o lote 06, da quadra 02;
 - Pelo lado esquerdo mede 25,70 metros e confronta com os lotes nºs 04 e 05 da quadra 02 e,
 - Pelo fundo mede 25,55 metros e confronta com Braulino Avelino da Silveira.
- § 2° Área incorporada à via pública, de uso comum do povo, loteamento "Alto da Boa Vista", com área de 112,95 m² (cento e doze metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
 - Pela frente mede em linha curva, com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 36,08 metros e confronta com a Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A);
 - Pelo lado esquerdo mede 22,92 metros e confronta com os lotes nºs 03 e 04 da quadra 02 e,
 - Pelo fundo mede 22,92 metros e confronta com a Área Dominial.
- Art. 2° O Poder Executivo, como medida compensatória, fica autorizado a afetar à área institucional, transformando-a em área de sistema de lazer o seguinte bem imóvel de domínio público:
- § 1° Área Institucional da Quadra Única, do loteamento Residencial "San Moritz", localizada na Rua dos "Coqueiros", com área de 447,00 m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), objeto da Inscrição N° 1502700 junto a Divisão de Tributos desta Prefeitura e croqui de localização e situação que ficam fazendo parte integrante desta, Anexo II docs. 04/05.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, 26 de abril de 2017

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA

>1948

PRESIDENTE

ANICETO FACIONE VICE-PRESIDENTE

JOÃO RENATO FERRAZ 1º SECRETÁRIO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com



Mensagem nº 051/2017

Santa Fé do Sul, 20 de Abril de 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, encaminho para a soberana análise dessa Colenda Câmara o presente projeto de lei, com a finalidade de promover a desafetação da área que lá especifica, devidamente instruído de seus anexos I e II, para sua melhor compreensão. Para tanto, como medida compensatória, propõe-se a afetação de outra área, esta localizada à aproximadamente 130 m (cento e trinta metros) em relação a outra.

Aceita a presente propositura, informo que parte ideal da área desafetada, com 112,95 m² (cento e doze metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados) será incorporada ao sistema viário público, de uso comum do povo, com a ampliação da Rua das "Cerejeiras" e seu passeio, com a finalidade de corrigir equívoco por ocasião do loteamento em questão (vide folha 02/02 do croqui de localização e situação).

À área remanescente, com 656,10 m² (seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados e dez centímetros quadrados), repito, se aceita a medida que ora se apresenta, será objeto de análise e reflexão, em amplo diálogo com essa vereança, tendo como horizonte a sua futura alienação através de processo legal, cujo valor resultante será integralmente repassado ao SantaFéPrev. — Instituto Municipal de Previdência Social.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossa Excelência, extensivo ao seus dignos Pares, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebo dessa veneranda Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Marcelo Alessandro Favaleça Presidente da Câmara Municipal Santa Fé do Sul – SP.





PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre desafetação, desdobramento e destinação de área localizada no loteamento "Residencial Alto da Boa Vista" mediante medida compensatória.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o Executivo municipal autorizado a promover desafetação e desdobramento da área com 769,05 m² (setecentos e sessenta e nove metros quarados e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua das "Cerejeiras" "Residencial Alto da Boa Vista", objeto da Matrícula Nº 31.101, do Cartório de Registro de Imóveis CRI. desta Comarca, cuja Certidão, memoriais descritivos e croquis de localização e situação ficam fazendo parte integrante desta, Anexo I docs. 01/03, da categoria de sistema de lazer para transformá-la parcialmente em bem dominial e via pública, respectivamente, assim descritas e caracterizadas:
- § 1º Área Dominial, loteamento "Alto da Boa Vista", com área de 656,10 m² (seiscentos e cinquenta e seis metros quadrados e dez centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
- Pela frente mede 25,55 metros e confronta com a Área via pública e passeio Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A);
- Pelo lado direito mede 25,70 metros e confronta com o lote 06, da quadra 02;
- Pelo lado esquerdo mede 25,70 metros e confronta com os lotes nºs 04 e 05 da quadra 02 e,
- Pelo fundo mede 25,55 metros e confronta com Braulino Avelino da Silveira.
- § 2° Área incorporada à via pública, de uso comum do povo, loteamento "Alto da Boa Vista", com área de 112,95 m² (cento e doze metros quadrados e noventa e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
- Pela frente mede em linha curva, com raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 36,08 metros e confronta com a Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A);
- Pelo lado esquerdo mede 22,92 metros e confronta com os lotes nºs 03 e 04 da quadra 02 e,
- Pelo fundo mede 22,92 metros e confronta com a Área Dominial.
- Art. 2º O Poder Executivo, como medida compensatória, fica autorizado a afetar à área institucional, transformando-a em área de sistema de lazer o seguinte bem imóve de domínio público:



- § 1º Área Institucional da Quadra Única, do loteamento Residencial "San Moritz", localizada na Rua dos "Coqueiros", com área de 447,00 m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), objeto da Inscrição Nº 1502700 junto a Divisão de Tributos desta Prefeitura e croqui de localização e situação que ficam fazendo parte integrante desta, Anexo II docs. 04/05.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correm à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.
- **Art. 4º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de Abril de 2017.

Ademir Maschio Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de





MEMORANDO INTERNO N° 219/2017 - A.G./NT...

Para: Sr. Alexandre Donisete Izeli – Secretário Municipal de Administração.

De: José Ribeiro Guimarães Neto - Assessor de Governo.

Ref.: Projeto de Lei / Desafetação de Área e Desmembramento.

Senhor Secretário:

Conforme noticiado anteriormente, o projeto de lei e sua respectiva mensagem foram encaminhados digitalmente para essa Secretaria.

Coma a finalidade de instruir referido projeto, encaminho pelo presente os seus anexos (duas vias), contendo os seguintes documentos:

- Anexo I – docs. 01/03, Certidão da Matrícula Nº 31.101; memorial descritivo da área atual (769,05 m²) e memorial descritivo da área a ser desmembrada, com suas novas denominações e dimensões,

- Anexo II – docs. 04/05, Inscrição Nº 1502700 junto a Divisão de Tributos desta
 Prefeitura, da área a ser afetada e croqui ilustrativo de localização e situação das áreas objetos das intervenções.

Atenciosamente,

Santa Fé do Sul. 20 de Abril de 2017.

José Ribeiro Guimarães Neto

Assessor de Governo





Prefeitura Municipal SANTA FÉ DO SUL







Cartório do Registro de Imóveis

Christiano Rodrigo dos Santos

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 16 de março de 201

(LIVRO 02) MATRICULA Nº: 31.101.-

(FIs: 31.101-) Vide,

Histórico

DENOMINAÇÃO:- ÁREA INSTITUCIONAL - QUADRA Nº 02.-LOCALIZAÇÃO:- Rua Projetada "A", lado impar, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA.-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - SP.-

CARACTERISTICOS:- Imóvel urbano com forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: "mede de frente 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros), mais linha curva, com raio de 23,00 m (vinte e três metros) e desenvolvimento de 36,08 m (trinta e seis metros e oito centimetros) e confronta com a Rua Projetada "A"; do lado direito mede 25,70 m (vinte e cinco metros e setenta centímetros) e confronta com o lote nº 06 (seis), da quadra nº 02; do lado esquerdo mede 48,62 m (quarenta e oito metros e sessenta e dois centimetros) e confronta com os lotes nºs 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco), da quadra nº 02; e, fundos mede 25,55 m (vinte e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) e confronta com a propriedade de Braulino Avelino da Silveira, perfazendo uma área total de 769,05 m² (setecentos e sessenta e nove vírgula zero cinco metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob o nº 11106-00";

PROPRIETÁRIO: - DOMÍNIO PÚBLICO .-

REGISTRO ANTERIOR:- R.09/8.935, de 19 de maio de 2008, deste Oficial de Registro de Imóveis./-

O Oficial Designado,

(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-

AV.01/31.101 - Santa Fé do Sul, 16 de fevereiro de 2015.- A presente matrícula foi aberta a requerimento do Município de Santa Fé do Sul, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, Centro, nesta cidade Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.138.070/0001-49, assinado pelo prefeito municipal, ARMANDO ROSSAFA GARCIA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 5.732.600-SSP/SP., e do CPF/MF nº 031.976.978/04, residente e domiciliado na Avenida Navarro de Andrade, nº 1640, Centro, nesta cidade Santa-Fé do Sul (SP), datado de 09 de março de 2015 e devidamente legalizade:- (Protecolo nº: 106.398, de: 09/03/2015).-

O Oficial Designado

CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-

... continua no verso ...



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para LOCALIZAÇÃO da Área do Sistema de Lazer da Quadra 02 do Loteamento Alto da Boa Vista, com 769,05m², CADASTRADO NA Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul sob o n° 11106-00, objeto da matricula 31.101, localizado na Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A), com as seguintes medidas e confrontações:-

Área do Sistema de Lazer – Loteamento Alto da Boa Vista, com 769,05 m² - cadastro 11106-00.

- Pela frente mede 2,60 metros mais linha curva, com raio de 23,00m e desenvolvimento de 36,08m e confronta com a Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A),
- Pelo lado direito mede 25,70 metros e confronta com o lote 06, da quadra 02;
- Pelo lado esquerdo mede 48,62 metros, e confronta com os lotes n°s 03, 04 e
 05 da quadra 02;
- Pelo fundo mede 25,55 metros, confronta com Braulino Avelino da Silveira,

Santa Fé do Sul, 05 de abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA 01/02

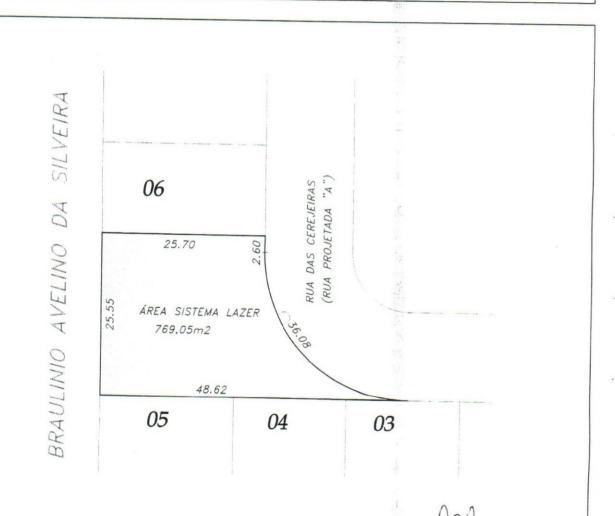
SITUAÇÃO PARA DESDOBRO

PROPRIETÂRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ENDEREÇO ÁREA DO SISTEMA DE LAZER- DA QUADRA 02 - LOT. ALTO DA BOA VISTA RUA DAS CEREJEIRAS (RUA PROJETADA - "A")

ÁREA

769,05m² - CADASTRO - N°11106-00 - MATRICULA-31101



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO REPONSAVEL

José Soares Pereira Secretário Obras e Serviços Públicos



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para **DESDOBRO** da Área do Sistema de Lazer da Quadra 02 do Loteamento Alto da Boa Vista, **com 769,05m²**, CADASTRADO NA Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul sob o n° 11106-00, objeto da matricula **31.101**, localizado na Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A), com as seguintes medidas e confrontações:-

Área dominial, Lot. Alto da Boa Vista, com 656,10 m².

- Pela frente mede 25,55 metros e confronta com a Área via pública e passeio Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A),
- Pelo lado direito mede 25,70 metros e confronta com o lote 06, da quadra 02;
- Pelo lado esquerdo mede 25,70 metros, e confronta com os lotes n°s 04 e 05 da quadra 02;
- Pelo fundo mede 25,55 metros, confronta com Braulino Avelino da Silveira,

Área via pública e passeio, Lot. Alto da Boa Vista, com 112,95 m².

- Pela frente mede em linha curva, com raio de 23,00m e desenvolvimento de 36,08m e confronta com a Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A),
- Pelo lado esquerdo mede 22,92 metros, e confronta com os lotes n°s 03 e 04 da quadra 02;
- Pelo fundo mede 22,92 metros, confronta com a Área Dominial,

Santa Fé do Sul, 05 de abril de 2017:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA 02/02

SITUAÇÃO PARA DESDOBRO

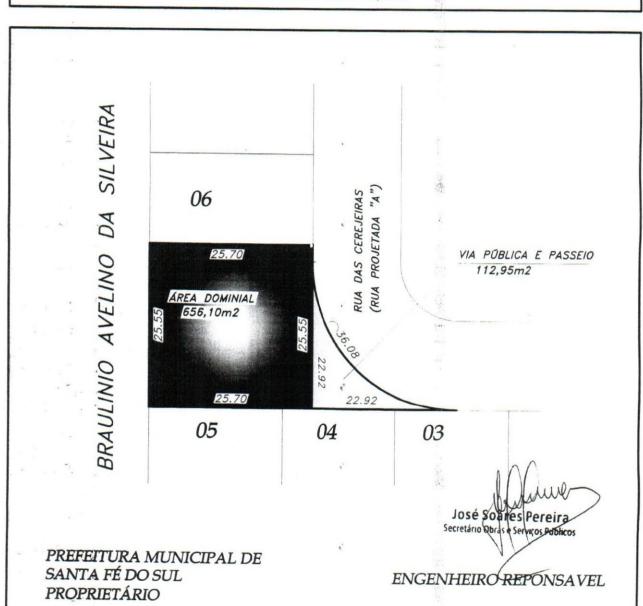
PROPRIETÂRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ENDEREÇO ÁREA DO SISTEMA DE LAZER - DA QUADRA 02 - LOT. ALTO DA BOA VISTA RUA DAS CEREJEIRAS (RUA PROJETADA - "A")

ÁREA

ÁREA DOMINIAL COM 656,10m2

ÁREA VIA PÚBLICA E PASSEIO COM 112,95m²





Prefeitura Municipal SANIA FÉ DO SUL







Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul Divisão de Tributação

1 AV.CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1616 - CENTRO CEP: 15775-000 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL - SP

Histórico de Valor Venal - Sujeito a Fiscalização. NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Inscrição

1502700

Código 1502700

Proprietário

roprietario

TC SILVEIRA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Compromissário

Local do Imóvel

DOS COQUEIROS, 0.

Bairro

RESIDENCIAL SAN MORITZ, CEP: 15775-000.

Loteamento

Quadra:UNICA Lote:AREA INSTITUCIONAL-

Exercicio

2017

VIr UFM

191,7200

	Vlr em UFM	VIr em Reais
Valor Venal Territorial	301,46	
Valor Venal Predial		57.795,91
	0,00	0,00
Valor Venal Imóvel	301,46	57.795.91

CARACTERÍSTICAS DO IMOVÉL

Tipo de Testada PRINCIPAL

Testada 12,00

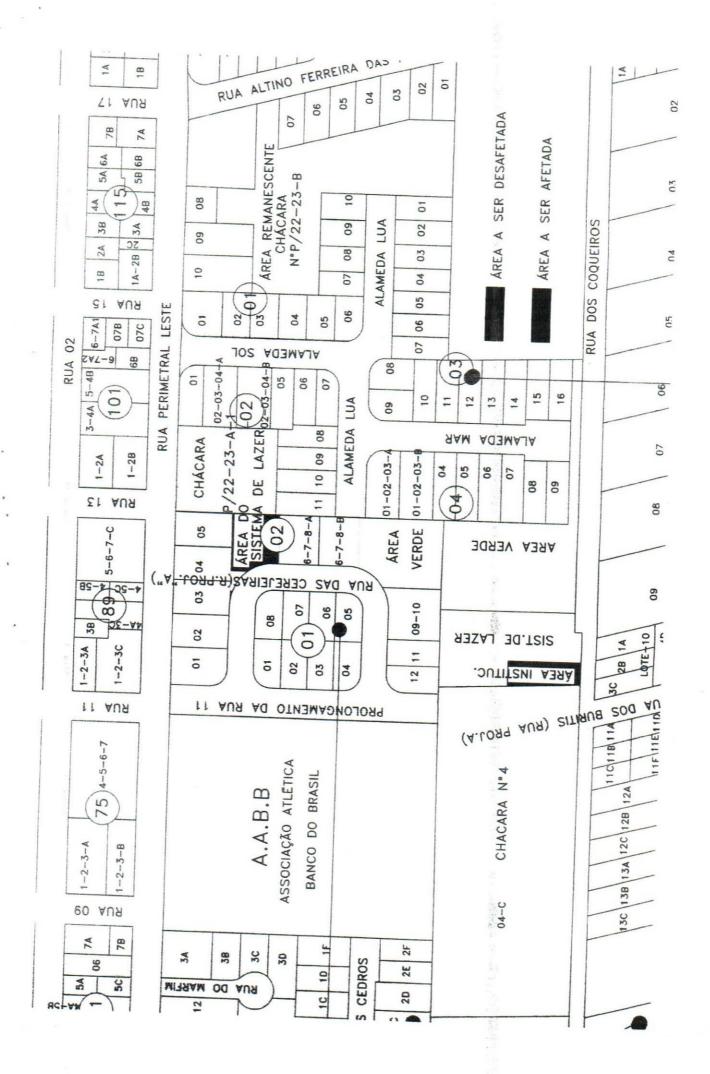
Area do Terreno 447,00

Area Total Edificada

0,00

20/04/2017 : 16:02:51

ABIANU KILANUU TAZIL Chefe da Seção de Cadastro Chefe da Seção e Imobiliário Mobiliário e Imobiliário RM 16037





Prefeitura Municipal SANIA EÉ DO SUI









Cartório do Registro de Imóveis

Christiano Rodrigo dos Santos Miveira

Santa Fé do Sul, 2ª Feira, 16 de março de 2015

(LIVRO 02) MATRICULA Nº: 31.101.-Histórico (Fls: 31.101-) Vide,

DENOMINAÇÃO:- ÁREA INSTITUCIONAL — QUADRA Nº 02.-LOCALIZAÇÃO:- Rua Projetada "A", lado impar, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA.-

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):- Santa Fé do Sul - SP.-

CARACTERISTICOS:- Imóvel urbano com forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: "mede de <u>frente</u> 2,60 m (dois metros e sessenta centímetros), mais linha curva, com raio de 23,00 m (vinte e três metros) e desenvolvimento de 36,08 m (trinta e sels metros e oito centimetros) e confronta com a Rua Projetada "A"; do lado direito mede 25,70 m (vinte e cinco metros e setenta centímetros) e confronta com o lote nº 06 (seis), da quadra nº 02; do lado esquerdo mede 48,62 m (quarenta e oito metros e sessenta e dois centímetros) e confronta com os lotes nºs 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco), da quadra nº 02; e, <u>fundos</u> mede 25,55 m (vinte e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) e confronta com a propriedade de Braulino Avelino da Silveira, perfazendo uma área total de 769,05 m² (setecentos e sessenta e nove vírgula zero cinco metros quadrados), devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade Santa Fé do Sul (SP) sob o nº 11106-00";

PROPRIETÁRIO:- DOMÍNIO PÚBLICO.

REGISTRO ANTERIOR:- R.09/8.935, de 19 de maio de 2008, deste Oficial de Registro de Imóveis./-

O Oficial Designado

- (CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-

AV.01/31.101 – Santa Fé do Sul, 16 de fevereiro de 2015.- A presente matrícula foi aberta a requerimento do Município de Santa Fé do Sul, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, Centro, nesta cidade Santa Fé do Sul (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.138.070/0001-49, assinado pelo prefeito municipal, ARMANDO ROSSAFA GARCIA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 5.732.600-SSP/SP., e do CPF/MF nº 031.976.978/04, residente e domiciliado na Avenida Navarro de Andrade, nº 1640, Centro, nesta cidade Santa-Fé do Sul (SP), datado de 09 de março de 2015 e devidamente legalizado: (Protecolo nº: 106.398, de: 09/03/2015).-

O Oficial Designado,

(CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA)-

... continua no verso ...



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para LOCALIZAÇÃO da Área do Sistema de Lazer da Quadra 02 do Loteamento Alto da Boa Vista, com 769,05m², CADASTRADO NA Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul sob o n° 11106-00, objeto da matricula 31.101, localizado na Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A), com as seguintes medidas e confrontações:-

Área do Sistema de Lazer – Loteamento Alto da Boa Vista, com 769,05 m² - cadastro 11106-00.

- Pela frente mede 2,60 metros mais linha curva, com raio de 23,00m e desenvolvimento de 36,08m e confronta com a Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A),
- Pelo lado direito mede 25,70 metros e confronta com o lote 06, da quadra 02;
- Pelo lado esquerdo mede 48,62 metros, e confronta com os lotes n°s 03, 04 e 05 da quadra 02;
- Pelo fundo mede 25,55 metros, confronta com Braulino Avelino da Silveira,

Santa Fé do Sul, 05 de abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA 01/02

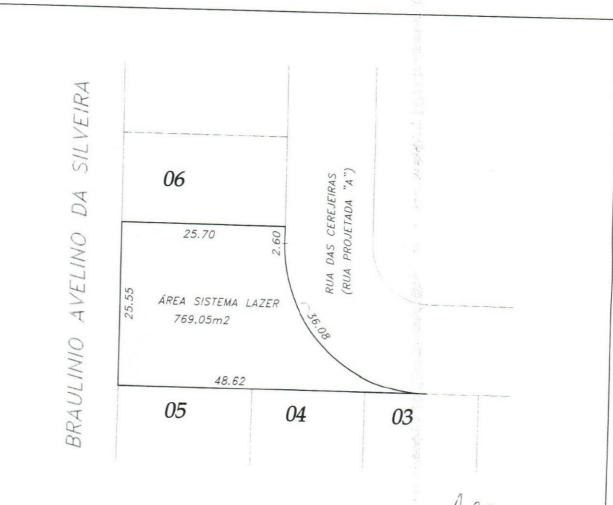
SITUAÇÃO PARA DESDOBRO

PROPRIETÂRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ENDEREÇO ÁREA DO SISTEMA DE LAZER- DA QUADRA 02 - LOT. ALTO DA BOA VISTA RUA DAS CEREJEIRAS (RUA PROJETADA - "A")

ÁREA

769,05m² - CADASTRO - N°11106-00 - MATRICULA-31101



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO REPONSAVEL

José Soares Pereira



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para DESDOBRO da Área do Sistema de Lazer da Quadra 02 do Loteamento Alto da Boa Vista, com 769,05m², CADASTRADO NA Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul sob o nº 11106-00, objeto da matricula 31.101, localizado na Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A), com as seguintes medidas e confrontações:-

Área dominial, Lot. Alto da Boa Vista, com 656,10 m².

- Pela frente mede 25,55 metros e confronta com a Área via pública e passeio Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A),
- Pelo lado direito mede 25,70 metros e confronta com o lote 06, da quadra 02;
- Pelo lado esquerdo mede 25,70 metros, e confronta com os lotes n°s 04 e 05 da quadra 02;
- Pelo fundo mede 25,55 metros, confronta com Braulino Avelino da Silveira,

Área via pública e passeio, Lot. Alto da Boa Vista, com 112,95 m².

- Pela frente mede em linha curva, com raio de 23,00m e desenvolvimento de 36,08m e confronta com a Rua das Cerejeiras (Rua Projetada A),
- Pelo lado esquerdo mede 22,92 metros, e confronta com os lotes n°s 03 e 04
- Pelo fundo mede 22,92 metros, confronta com a Área Dominial,

Santa Fé do Sul, 05 de abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA 02/02

SITUAÇÃO PARA DESDOBRO

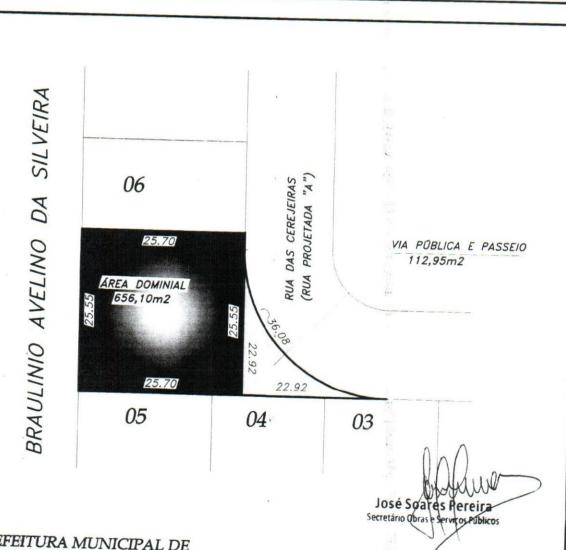
PROPRIETÂRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ENDEREÇO ÁREA DO SISTEMA DE LAZER - DA QUADRA 02 - LOT. ALTO DA BOA VISTA RUA DAS CEREJEIRAS (RUA PROJETADA - "A")

ÁREA

ÁREA DOMINIAL COM 656,10m²

ÁREA VIA PÚBLICA E PASSEIO COM 112,95m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO REPONSAVEL



Prefeitura Municipal SANIA EÉ DO SUL







Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul Divisão de Tributação

1 AV.CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 1616 - CENTRO CEP: 15775-000 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FE DO SUL - SP

Histórico de Valor Venal - Sujeito a Fiscalização. NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Inscrição

1502700

Código 1502700

Proprietário

TC SILVEIRA-EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Compromissário

Local do Imóvel

DOS COQUEIROS, 0.

Bairro

RESIDENCIAL SAN MORITZ, CEP: 15775-000.

Loteamento

Quadra:UNICA Lote:AREA INSTITUCIONAL

Exercicio

2017

VIr UFM

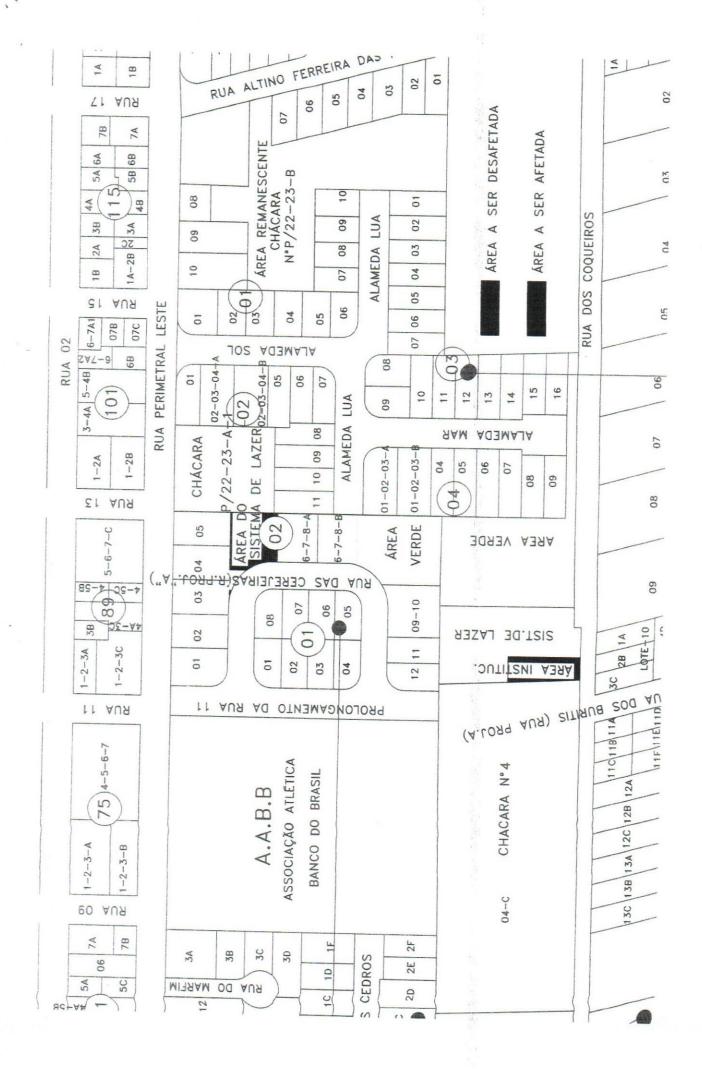
191,7200

VIr em UFM	VIr em Regis	
301.46	- 1-	
301,46	57.795,91	
	301,46 0,00	301,46 57.795,91 0,00 0,00

CARACTERÍSTICAS DO IMOVÉL						
Tipo de Testada PRINCIPAL		Area do Terreno 447,00	Area Total Edificada			
12,00	12,00	447,00	0,00			

20/04/2017 : 16:02:51

ABIANU MUANUU FALZIL Chefe da Seção de Cadastro Chefe da Seção de Imobiliário Mobiliário e Imobiliário RM 16037



Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do PROJETO DE LEI nº. 47/2017, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre desafetação, desdobramento e destinação de área localizada no loteamento "Residencial Alto da Boa Vista" mediante medida compensatória".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 25 de abril de 2017

Vereador JOÃO RENATO FERRAZ

Presidente da Comissão

Vereador ANICETO FACIONE Relator

Vereador EVANDRO MURA Membro

a: urgência

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Processo nº. 55/2017

PROJETO DE LEI N°47/2017.

Ementa: "Dispõe sobre desafetação, desdobramento e destinação de área localizada no loteamento "Residencial Alto da Boa Vista" mediante medida compensatória."

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer FAVORÁVEL, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2017.

a) vereador JOÃO RENATO FERRAZ

Presidente da Comissão

a) vereador ANICETO FACIONE

Relator

a) vereador EVANDRO MURA Membro

a: justiça

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Processo nº. 55/2017

PROJETO DE LEI Nº47/2017.

Ementa: "Dispõe sobre desafetação, desdobramento e destinação de área localizada no loteamento "Residencial Alto da Boa Vista" mediante medida compensatória."

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer FAVORÁVEL, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2017.

a) vereador ANICETO FACIONE Presidente da Comissão

a) vereador JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS

Relator

a) vereador RONALDO EUGÊNIO LIMA Membro

a: finanças

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 55/2017

PROJETO DE LEI Nº47/2017.

Ementa: "Dispõe sobre desafetação, desdobramento e destinação de área localizada no loteamento "Residencial Alto da Boa Vista" mediante medida compensatória."

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu mérito, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer FAVORÁVEL, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2017

a) vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA

b) Presidente da Comissão

a) vereador RONALDO EUGENIO LIMA

b) Relator

a) vereador JHONATAN MAGALHÃES DA SILVA

Membro

a: planejamento

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com